MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** DE Nº 399/2026

DO PROCESSO 7905/2026"

O (A) PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ROBERTA CANDIDA CAETANO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PNEU, NA MEDIDA 12.5/80-18, E 01 (UMA) CÂMARA DE AR COMPATÍVEL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB MODELO 3CX PERTENCENTE À SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 137 | 22 | 10 | 26 | 782 | 2004 | 2.053 | 3.3.90.30 | 100 | Municipal | 0,00 |

RESOLVE:

Art. 1º – Fica DISPENSADA realização de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

W R RECAPAGEM LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.911.996/0001-40, estabelecida no endereço ROD GO 070 KM 2, QUADRACH LOTE 446, CHACARA DE RECREIO SAO JOAQUIM, 74.470-297, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/1 | PNEU 12.5-80 R18 | | 1,00 | UN | 2.959,4075 | 2.670,00 |
| 1/2 | CAMARA DE AR 12.5/80-R18 | | 1,00 | UN | 350,00 | 250,00 |
| | | | | | TOTAL VENCEDOR | 2.920,00 |

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE POR LISANDRA ELITA DE AZEVEDO EM 02/10/2026 ÀS 09:01:48.

SECRETARIA DE TRANSPORTES,LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 18/09/2026

ROBERTA CANDIDA CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL

Valide a assinatura deste documento em https://leopoldodebulhoes.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 615c3d